



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 108, terça-feira, 09 de dezembro de 2014

DECRETO Nº 23.506 de 04 de dezembro de 2014.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 10 de dezembro de 2014, na Secretaria de Educação:

- Fábio Alessandro dos Santos Gonçalves, Matrícula 45.491, no cargo de Tratador de Animais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/12/2014, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/12/2014, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059213** e o código CRC **F2CD078B**.

DECRETO Nº 23.507 de 04 de dezembro de 2014.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 10 de dezembro de 2014, na Secretaria da Saúde:

- Alessandra dos Santos Petenon, Matrícula 45.490, no cargo de Nutricionista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/12/2014, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/12/2014, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059223** e o código CRC **91C5EA67**.

DECRETO Nº 23.509 de 05 de dezembro de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do art. 2º da citada lei:

- André Carminati Lima, matrícula 8633-3, para o cargo de Médico Plantonista - Cirurgião Geral, a partir de 03 de novembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/12/2014, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/12/2014, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059837** e o código CRC **9BE2AD3F**.

DECRETO Nº 23.510 de 05 de dezembro de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º, da citada lei:

- Marilza Strada, matrícula 8636-6, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 24 de novembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/12/2014, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/12/2014, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059842** e o código CRC **937C80DA**.

DECRETO Nº 23.511 de 05 de dezembro de 2014.

Promove exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Exonera, no Hospital Municipal São José:

- Pedro Silva Correa de Magalhães, matrícula 8120-0, do cargo de Médico - Neurologista Adulto, a partir de 01 de outubro de 2014, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;

- Edson Luis Luduvino, matrícula 8545-5, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 08 de novembro de 2014, conforme art. 10, inciso II, por iniciativa do contratado;

- Fanoel Marcos Rodrigues, matrícula 8578-8, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 01 de novembro de 2014, conforme art. 10, inciso III, por conveniência da administração.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/12/2014, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/12/2014, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059844** e o código CRC **8FFFAC16**.

DECRETO Nº 23.516 de 05 de dezembro de 2014.

Promove Admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Maria Gorete da Cunha, matrícula 8637-7, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/12/2014, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/12/2014, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059860** e o código CRC **8C601C9B**.

DECRETO Nº 23.517 de 05 de dezembro de 2014.

Promove Admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Viviane Starosky, matrícula 8638-8, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/12/2014, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/12/2014, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059866** e o código CRC **25B9340A**.

DECRETO Nº 23.518 de 05 de dezembro de 2014.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Ana Paula da Silva Mismahl, matrícula 7092-2, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 10 de novembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/12/2014, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/12/2014, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059896** e o código CRC **BD66B64D**.

DECRETO N° 23.520 de 08 de dezembro de 2014.**Nomeia Agente Comunitário de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 01 de dezembro de 2014:

- Marta Darc da Silva, Matrícula 45.489, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as

responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/12/2014, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/12/2014, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060198** e o código CRC **94035BC3**.

DECRETO Nº 23.519 de 08 de dezembro de 2014.

**ESTABELECE A POLÍTICA DE
RECOLHIMENTO E ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS PÚBLICOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOINVILLE.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e,

considerando a Lei Municipal nº 1.182, de 20 de março de 1972, que cria o Arquivo Histórico Municipal de Joinville, a Lei Estadual nº 9.747, de 26 de novembro de 1994 e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

considerando que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

considerando que a Administração Pública franqueará a consulta aos documentos públicos na forma da Lei e que fica resguardado o direito de indenização pelo dano material ou moral decorrente da violação do sigilo, sem prejuízo das ações penal, civil e administrativa;

considerando o disposto no art. 9º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que trata da eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público e sua realização mediante autorização de instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência;

considerando o disposto no art. 10 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que trata os documentos de valor permanente como inalienáveis e imprescritíveis;

considerando a necessidade de definição de uma política municipal de gestão documental, compatível com a legislação vigente e com as mais recentes recomendações arquivísticas nacionais e internacionais, assim como a necessidade de normatizar o recolhimento e a eliminação de documentos arquivísticos públicos da Prefeitura Municipal de Joinville;

DECRETA:

Art. 1º O Arquivo Histórico Municipal de Joinville, instituição arquivística pública do Município, subordinado à Fundação Cultural de Joinville, é a instituição responsável por recolher a documentação pública do Poder Executivo Municipal e receber doações de documentos privados de interesse público à Joinville.

Art. 2º A documentação arquivística classificada como permanente, que vir a compor o acervo do Arquivo Histórico Municipal de Joinville, não poderá, de forma alguma, ser retirada da instituição.

Art. 3º Toda documentação, que vir a compor o acervo do Arquivo Histórico Municipal de Joinville, tem acesso público e irrestrito, ressalvada a legislação vigente.

Art. 4º Toda eliminação de documentação pública deverá ser precedida de avaliação documental realizada por Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos, instituídas por Portaria, em cada órgão direto e indireto da Prefeitura Municipal de Joinville.

Art. 5º Às Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos compete:

I - promover a identificação de documentos produzidos e acumulados pelo órgão, independente da localização física, estado de conservação ou data em que foram produzidos;

II - propor prazos para guarda dos documentos, a partir da criação de plano de classificação e tabela

de temporalidade, em função dos valores que possam apresentar para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos e histórico-culturais;

III – garantir, em suas respectivas áreas de atuação, a aplicação do plano de classificação e da tabela de temporalidade, bem como o cumprimento do calendário de eliminação, transferência e recolhimento de documentos, nos prazos definidos.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos será composta de no mínimo 03 (três) servidores de carreira do órgão e 02 (dois) servidores de carreira do Arquivo Histórico Municipal de Joinville.

Art. 7º Na ausência de Comissão Setorial de Avaliação de Documentos os órgãos, da administração direta e indireta, devem solicitar orientação técnica ao Arquivo Histórico Municipal de Joinville para definição dos procedimentos técnicos a serem realizados para transferência, recolhimento e eliminação de documentos.

Art. 8º A eliminação de documentos públicos deverá ser efetuada conforme a Resolução nº 7, de 20 de maio de 1997, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, contendo Relação de Eliminação de Documentos, Termo de Eliminação de Documentos e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (conforme modelos anexos A, B e C) e, publicizando o Termo de Eliminação de Documentos e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, com um prazo de 30 dias antes do ato de eliminação, para possíveis manifestações ou, quando for o caso, possibilitar às partes interessadas requererem, às suas expensas, o desentranhamento de documentos.

Art. 9º A eliminação de documentos será efetuada pelo órgão, por meio de fragmentação manual ou mecânica, com a supervisão de pelo menos 01 (um) servidor de carreira do Arquivo Histórico Municipal de Joinville.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 11. Revoga-se o Decreto nº 16.273, de 17 de dezembro de 2009.

Udo Döhler

Prefeito

* Este Decreto possui como anexos os seguintes documentos SEI: 0060163, 0060165 e 0060167.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/12/2014, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060181** e o código CRC **B1323159**.

DECRETO Nº 23.521 de 08 de dezembro de 2014.

Altera as letras “a”, “c”, “d”, “h”, “j”, “l” e “m”, do inciso I, do art. 1º e o art. 2º, do Decreto nº 17.794, de 05 de maio de 2011, que revoga os Decretos nºs 13.480, de 7 de março de 2007 e 15.369, de 11 de março de 2009 e dá nova composição ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as letras “a”, “c”, “d”, “h”, “j”, “l” e “m”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 17.794, de 05 de maio de 2011, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

a) 01 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente;

...

c) 01 (um) representante da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25J

d) 01 (um) representante da Secretaria de Administração e Planejamento;

...

h) 01 (um) representante da Companhia Águas de Joinville – CAJ

...

j) 01 (um) representante da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública;

...

l) 01 (um) representante da Fundação Turística de Joinville;

m) 01 (um) representante da Fundação Cultural de Joinville - FCJ;" (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 17.794, de 05 de maio de 2011, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Presidente do COMDEMA será o Secretário do Meio Ambiente, e o Vice-Presidente do COMDEMA será eleito dentre os titulares representantes da Sociedade Civil, mediante voto da maioria simples entre os presentes na sessão, obedecidas as condições estabelecidas no Regimento Interno, conforme dispõe o art. 14 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/12/2014, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060292** e o código CRC **0C65189E**.

DECRETO Nº 23.522 de 08 de dezembro de 2014.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em consonância com o disposto no artigo 13, da Lei nº 7.306, de 24 de outubro de 2012, que dispõe sobre a Política, sobre o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Joinville e cria os

componentes municipais do SISAN e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, como representantes de entidades não governamentais e governamentais, os seguintes membros:

I – do Poder Público Municipal:

a) Secretaria de Assistência Social

Titular – Cristiana Linhares Petry

Suplente – Silvano Ribeiro

b) Secretaria de Educação

Titular – Luciane Hirt Rosa

Suplente – Amanda Kruger

c) Secretaria da Saúde

Titular – Janine Guimarães

Suplente – Fátima Mucha

d) Secretaria de Administração e Planejamento

Titular – Marelice Nickel

Suplente – Silvia Moreira da Silva

e) Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25J

Titular – Troy Roger Lemke

Suplente – Sidnei Rodrigues

f) Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS

Titular – Gerson Luiz da Silva

Suplente – Eliane Evangelista Reimer

II – de entidades não-governamentais:

a) de movimentos populares organizados

1) Titular – Rivelino Simas

Suplente – Vera Maria Carvalho Silva Santos

2) Titular – Roni Anderson Schiochet

Suplente – Diana Cunha de Souza

b) de instituições religiosas de diferentes expressões de fé

Titular – Carmen Aline Teuber de Oliveira

Suplente – Roseli Albino Dutra

c) da indústria, comércio e prestadores de serviço na área de segurança alimentar

1) Titular – Tamara Urnau

Suplente – Lorene Sarubi Mileo

2) Titular – Mirian dos Santos da Silva

Suplente – Maria Aparecida Prado Brito

d) de associações de classes profissionais, vinculados à área de segurança alimentar e nutricional, e sindicatos

1) Titular – Elaine Cristina Celestino Shigeoka

Suplente – Zelma Reichert Maria

2) Titular – Felipe Acácio Dominoni Borba

Suplente – Raulino João Schmitz

e) de entidades de defesa dos direitos humanos

Titular – Vilson Ponchirolli

Suplente – Medsi Mendes dos Santos

f) de instituições de ensino superior e de pesquisa

1) Titular – Paulo Luiz Viteritte

Suplente – Silvia Helena Olitta Morato Figueiredo

2) Titular – Sandra Ana Czarnobay

Suplente – Vanessa Bachtold Gomes

g) de entidades de assistência social, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

1) Titular – Raquel Adriana Peroni

Suplente – Aparecida de Fátima dos Santos

2) Titular – Sonia Aparecida de Oliveira Cruz

Suplente – Jorgiane da Cunha de Oliveira

Art. 2º O mandato dos membros do COMSEAN terá duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução e a substituição, a critério das entidades representadas.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/12/2014, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060362** e o código CRC **01E3FA18**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 721/2014

Constitui nova Comissão de Aplicação de Penalidades – CAP

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, resolve:

Art. 1º - Constituir nova Comissão de Aplicação de Penalidades – CAP, para análise, decisão e aplicação de penalidades legais e contratuais às licitantes, conforme dispõe o **Anexo VII – Procedimento para Aplicação de Penalidades às Licitantes e Contratadas**, bem como, o disposto nos **itens 9.2 e 9.3**, todos do **Manual de Gestão de Contratos da Companhia Águas de Joinville**;

Art. 2º - Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Presidente: Renato Sperandio

Vice-Presidente: Cassiani Pinheiro Assmann

Membro suplente: Fabio Alexandre Barcos

Membro suplente: Candida Cristina Kleinschmitt Aita

Parágrafo único: são membros volantes todos os demais gerentes e assessores da Companhia Águas de Joinville a serem convocados, por escrito, de acordo com o objeto do processo, bem como Gestores de Contratos.

Art. 3º - A Comissão deverá ter a presença sempre de no mínimo três membros, incluindo o Presidente, Vice-Presidente, e, no mínimo um Membro Volante, preferencialmente da área Gestora do Contrato.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 01/12/2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060317** e o código CRC **917B1722**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 350/2014

Homologa Progressão

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 21 a 24 da Resolução nº 12/2013 de

01/11/2013 e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 68/2013,

Resolve:

Homologar Progressão, a contar de 1º de dezembro de 2014, à0 servidora do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Flavia Maia Orlandi, do nível “D” para o nível “E”, no cargo de Secretário Legislativo.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059909** e o código CRC **6200BA31**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 351/2014

Exonera servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de dezembro de 2014:

- Zely Kletenberg Nazario, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Adilson Mariano – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059910** e o código CRC **AF25B449**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 352/2014

Nomeia servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de dezembro de 2014:

- Moacir Batista Nazario, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Adilson Mariano – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059911** e o código CRC **2F66D9F9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 353/2014

Exonera servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de dezembro de 2014:

- Diogo Espindola, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB;
- Roberval Jose Rocha Junior, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059913** e o código CRC **2509C825**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 354/2014

Nomeia servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de dezembro de 2014:

- Luiz Gustavo Papendick, no cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB;
- Diogo Espindola, no cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB;
- Valmir Neitsch, no cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059914** e o código CRC **2CB5E376**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 355/2014

Exonera servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de dezembro de 2014:

- Nelson Vieira Junior, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Mauricinho Soares – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2014.

João Carlos Gonçalves
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059915** e o código CRC **C421C336**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 356/2014

Exonera servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º

de dezembro de 2014:

- Cintia Aparecida Hahn, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059916** e o código CRC **2B860437**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 357/2014

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
78/2014	Contratação de serviços de agência de publicidade, compreendendo o planejamento, a criação, a distribuição, a veiculação e o controle de campanhas publicitárias e demais serviços descritos no § 1º do art. 2º da Lei nº 12.232/2010, objetivando promover a divulgação da Câmara de Vereadores de Joinville na atividade institucional, conforme especificações contidas no Edital da Concorrência 25/2014.	Thiago Xavier Dias Sonia Regina Correa Vailati	Rogério Genezio Atanazio
83/2014	Contratação de empresa para ministrar curso, a ser realizado na Câmara de Vereadores de Joinville, com a seguinte temática: processo legislativo e técnica de redação de leis.	Luciana Fornazari Adriane Bittencourt	Juliana Filippe
85/2014	Fornecimento parcelado (estimado) de material para manutenção predial da Câmara de Vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Luciano Carlos dos Santos	Carlos Eduardo Pipino
86/2014	Execução do projeto de reforma do mezanino do prédio da Câmara de Vereadores de Joinville.	Rogério Genezio Atanazio Nion Maron Dransfeld	Débora da Cunha Kirst Meyer
61/2013	Elaboração de projetos arquitetônicos executivos e projetos complementares para adequações internas do prédio da Câmara de Vereadores de Joinville e serviços de fiscalização da execução dos projetos.	Rogério Genezio Atanazio Nion Maron Dransfeld	Débora da Cunha Kirst Meyer

Continuação da Portaria nº 357/2014

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
88/2014	Fornecimento de computadores e softwares destinados aos serviços de engenharia da Câmara de Vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Julio Cezar Petto de Souza	Ana Maria Alves de Carvalho
89/2014	Fornecimento de computadores e softwares destinados aos serviços de engenharia da Câmara de Vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Ana Maria Alves de Carvalho	Odil Bernstorff Neto
90/2014	Fornecimento de computadores e softwares destinados aos serviços de engenharia da Câmara de Vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Ana Maria Alves de Carvalho	Odil Bernstorff Neto
91/2014	Fornecimento de computadores e softwares destinados aos serviços de engenharia da Câmara de Vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Ana Maria Alves de Carvalho	Odil Bernstorff Neto
92/2014	Fornecimento parcelado de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida do Amaral Rosângela Amélia de Souza Rosa	Ana Maria Alves de Carvalho
93/2014	Fornecimento parcelado de material de expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida do Amaral Rosângela Amélia de Souza Rosa	Ana Maria Alves de Carvalho
94/2014	Execução de reforma para readequação de layout de ambientes no 2º piso da Câmara de Vereadores de Joinville.	Rogério Genezio Atanazio Nion Maron Dransfeld	Débora da Cunha Kirst Meyer

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059926** e o código CRC **38BC5D0C**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA Nº 9057/2014

Portaria de Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público - Edital 005/2014, para provimento de cargos dos Quadros de Pessoal da Administração Direta do Município de Joinville (Lei Complementar Municipal 266/08 e suas alterações), na área de administração geral e de magistério.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Rosane Bonessi Dias, o Secretário de Educação, Roque Antonio Mattei, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela SOCIESC - Sociedade Educacional de Santa Catarina, responsável pela operacionalização do Concurso Público - Edital 005/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados finais **para os cargos com previsão de provas discursivas**, para os candidatos devidamente aprovados, inclusive para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, informando para tal, a inscrição, nome, pontuação e classificação obtida pelo candidato, em ordem de classificação final no Concurso, conforme anexo SEI nº 0060211.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/12/2014, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 09/12/2014, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060029** e o código CRC **E1F3E6FD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 06/SEGOV, de 08 de dezembro de 2014.

O Secretário de Governo, no uso de suas atribuições:

Dispensa,

a partir de 05.12.2014:

Cíntia Retzlaff, matrícula nº 28.598, lotada na Controladoria Geral do Município, da função gratificada de Auditor, com valor correspondente a 40% do vencimento base do servidor, conforme Lei nº 5.045/2004, alterada pela Lei nº 5.387/2005.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

Afonso Carlos Fraiz
Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO CARLOS FRAIZ, Secretário (a)**, em 09/12/2014, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060108** e o código CRC **A7E4FB5A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 07/SEGOV, de 09 de dezembro de 2014.

Concede prorrogação de prazo para procedimento de Tomada de Contas Especial.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Instrução Normativa N. TC – 13/2012, e seguindo as orientações da Controladoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão do procedimento de Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria 9/GP, de 03 de julho de 2013, prorrogada pelas portarias 01/GP de 06 de janeiro de 2014 e 05/GP de 09 de julho de 2014, com a finalidade de apurar os fatos referentes a utilização indevida da fonte de recursos vinculada da COSIP, FUNDEB e Salário Educação no exercício de 2012.

Art. 2º O referido Processo de Tomada de Contas Especial deverá ser concluído dentro do prazo concedido através desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor em 28 de dezembro de 2014.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 09/12/2014, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060636** e o código CRC **B8979429**.

EDITAL SEI Nº 0060204/2014 - SEMA.NAD

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, **possibilitando a apresentação de recurso contra a decisão, nos termos do art. 149 do Código Municipal do Meio Ambiente**.

LISTA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS JULGADOS:

PAA	Nome/Razão Social	Fato Gerador	Decisão Administrativa
270/10	Imobiliária Roveda Ltda	Flora	Redução da multa de 101 para 60 e provar o PRAD
317/09	Ana Paula de Quadros Goudinho	Poluição Hídrica	Prescrição
05/09	Igrja Universal do Reino de Deus	Poluição Hídrica	Prescrição
351/809	Lio Esportes	Poluição Hídrica	Prescrição
332/07	Nilson Brick	Poluição Hídrica	Prescrição
040/09	Fernando L. Andrade	Poluição Hídrica	Prescrição
018/08	Roberto Bauer	Poluição Hídrica	Prescrição
024/09	Mário Cesar de Souza	Poluição Hídrica	Prescrição
240/09	GSP Urbanização e Engenharia Ltda	Flora	Manteve os efeitos do Auto de Embargo
410/09	Nelci Posselt	Terraplanagem e Poluição Hídrica	Manteve os efeitos do Auto de Embargo
184/10	Odair Aparecido de Andrade	Licença	Cancelada a Multa
496/09	Lenadro Gonçalves de Azevedo	Supressão de vegetação	Prescrição
337/10	Rolf Strelow	Supressão de vegetação e terraplanagem	Manutenção do embargo e reparação do dano
240/10	Rolf Strelow	Terraplanagem	Manutenção do embargo
026/08	José Geraldo Virmond	Poluição Hídrica	Prescrição
290	Hélio Juarez	Sup. Vegetação	Cancelamento
08/09	Mari Ângela Palhares	Poluição Hídrica	Prescrição

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos

Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 08/12/2014, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060204** e o código CRC **21FCFA4D**.

EDITAL SEI Nº 0060522/2014 - SEHAB.UFO

Joinville, 09 de dezembro de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Habitação de Joinville solicita o comparecimento das famílias sorteadas nos empreendimentos do Programa “Minha Casa Minha Vida” (faixa1), relacionadas abaixo, no prazo de 03 (três) dias úteis para regularizarem sua situação. Informamos que as famílias que não comparecerem no prazo estabelecido, serão excluídas do processo, e terão suas inscrições indeferidas.

O prazo contará a partir da data desta publicação.

	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
01	ALESSANDRA ZAPELINE DA LUZ	026.XXX.939-45		
02	FLAVIO DUARTE	720.XXX.129-20	SIMONE APARECIDA MAY	007.XXX.119-82
03	IVANA SOUSA SANTIAGO	891.XXX.469-91		
04	BRAZ SILVA DOS SANTOS	293.XXX.359-87		
05	ROSIMERI FAGUNDES DE OLIVEIRA	683.XXX.029-04		
06	SILVANA MARIA GONÇALVES	035.XXX.989-32	DANIEL ASSUNÇÃO JACOBSEN	005.XXX.189-79
07	VANESSA FERREIRA	038.XXX.889-42		
08	ISABEL CRISTINA RIBEIRO	006.XXX.669-28		



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alves Dos Santos, Secretário (a) Interino (a)**, em 09/12/2014, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060522** e o código CRC **504BA092**.

EXTRATO SEI Nº 0060355/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial 021/2014

CONTRATO Nº: 079/2010

ADITIVO Nº: 1º Termo de Apostilamento

MOTIVAÇÃO: Tendo por escopo a supremacia do interesse Público, em conformidade com a Cláusula Quarta, item 4.12, do contrato em epígrafe, com termo inicial em 15/09/2010, fica o mesmo reajustado na ordem de 7,7280%, referente ao índice de reajuste - IGPM acumulado (agosto/2012), bem como de 3,8507%, referente ao índice de reajuste - IGPM acumulado

(agosto/2013), retroativo ao dia 15/09/2014, conforme dispositivo legal.

OBJETO: Serviço especializado de impressão corporativa descentralizada

CONTRATADO: Bycomp – Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática Ltda - ME

VALOR TOTAL DO TERMO DE APOSTILAMENTO: R\$ 49.019,07 (quarenta e nove mil e dezenove reais e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/12/2014, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060355** e o código CRC **61507DF4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0058608/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 03 de dezembro de 2014.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço

MODALIDADE: Concorrência Pública 047/2014

CONTRATO Nº: 082/2014

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 - código reduzido 05

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados no ramo de engenharia clínica, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo treinamento de operadores, planejamento e implantação de unidades e serviços hospitalares.

CONTRATADO: TECHNOCARE ENGENHEIROS CLINICOS ASSOCIADOS LTDA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 666.525,12 (Seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014

PRAZO DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2014, contados a partir da Publicação do Contrato

NOME DA CONTRATANTE: Carlos Alexandre da Silva

NOME DA CONTRATADA: Kleide Mara Ferreira

TESTEMUNHAS: Manoel do Nascimento e Ana Claudia Rubi Castro

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 08/12/2014, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058608** e o código CRC **DE62F2E3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0059917/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2014.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 96/2014

Pregão nº 86/2014

Contratada: MAINHARDT SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE DE CÁLCULO DE FOLHA DE PAGAMENTO (SÊNIOR ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL) E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO (SÊNIOR CONTROLE DE PONTO) PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

Valor total: R\$ 59.270,76 (Cinquenta e nove mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

Data: 04/12/2014.

Prazo de vigência: A partir de 01/01/2015 até 31/01/2015.

João Carlos Gonçalves

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059917** e o código CRC **5A24536E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0059920/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2014.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 95/2014 Pregão nº 88/2014

Contratada: PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (ERP) ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL, COMPREENDENDO PERMISSÃO DE USO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EVOLUTIVA E SERVIÇOS DE SUPORTE NAS CATEGORIAS NORMAL E ESPECIAL, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2015.

Valor total: R\$ 49.914,98 (Quarenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

Data: 03/12/2014.

Prazo de vigência: A partir de 01/01/2015 até 31/12/2015.

João Carlos Gonçalves

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059920** e o código CRC **AB01F28C**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0060147/2014 - HMSJ.UAD.ALI

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 800053/2014

PROCESSO 000169_2014

SEI N° 14.0.007312-7

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, dispensou de licitação a contratação do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição Emergencial do Medicamento Enoxaparina

Item	Código	Unid. medida - Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
1	3512	SER - ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML Marca: SANOFI AVENTIS	14.000	R\$ 11,35	R\$ 158.900,00

FORNECEDOR: PRO-HOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.355.394/0001-51, com sede na Rua José Ferreira de Barros, número 89, Bairro Villa Fanny, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 158.900,00 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais).

PRAZO: 90 dias

PRAZO DE ENTREGA: 7 dias

FORMA DE ENTREGA: Única

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 08/12/2014, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060147** e o código CRC **15CB6E12**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0059918/2014 - SEGOV.UAD**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 103/2014

Objeto: Aquisição de livros destinados à atualização do acervo bibliográfico da Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: Alvim Nunes Duarte ME.

Valor estimado: R\$ 6.104,99 (seis mil, cento e quatro reais e noventa e nove centavos).

Data: 03/12/2014.

Prazo: até 30 dias úteis.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

João Carlos Gonçalves

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059918** e o código CRC **BBC3E081**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0059924/2014 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 104/2014

Objeto: Fornecimento de material para expediente para Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2014.

Contratada: Força Digital Comércio de Produtos Eletroeletrônicos e de Informática Ltda.

Valor: R\$ 267,00 (Duzentos e sessenta e sete reais)

Data: 05/12/2014.

Prazo: de 05/12/2014 à 31/12/2014.

Base Legal: artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

João Carlos Gonçalves

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059924** e o código CRC **F1034FB8**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0059931/2014 - SEGOV.UAD**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 105/2014**Objeto:** Fornecimento de material para expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2014.**Contratada:** Escrimate Comercial e Serviços de Informática- EIRELI**Valor:** R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais)**Data:** 05/12/2014.**Prazo:** de 05/12/2014 à 31/12/2014.**Base Legal:** artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

João Carlos Gonçalves

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059931** e o código CRC **10AB21D6**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0058659/2014 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800049/2014, destinada a Contratação de Empresa para a realização de Exames de Eletroencefalografia de membros inferiores, para pacientes atendidos nas instalações do Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR: CENTRO DE TOMOGRAFIA JOINVILLE LTDA, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.793.804/0001-83, VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 03 de dezembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/12/2014, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0058659** e o código CRC **60C5FEC1**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0059022/2014 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800037/2014, destinada a Locação de imóvel edificado para instalação do Laboratório Hospitalar do HMSJ, localizado na Rua Dr. Carlos Lang, nº 56 - Bairro Anita Garibaldi - Município de Joinville - Estado de Santa Catarina, Registrado sob o nº. 13.20.13.56.1047.

FORNECEDOR: MARIA IZAURA DE SOUZA inscrito no CPF/MF: 248.630.849-00. VALOR: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 04 de dezembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/12/2014, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059022** e o código CRC **B34187DA**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0060496/2014 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800050/2014, destinada a para Aquisição Emergencial de Medicamento Quimioterápico CAPECITABINA.

FORNECEDOR: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 84.683.481/0199-43, VALOR TOTAL: R\$ 157.341,60 (Cento e cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 09 de dezembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/12/2014, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060496** e o código CRC **ACF62AEA**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0060332/2014 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800052/2014, destinada a para Aquisição de material de elétrica para reforma do setor JS.

FORNECEDOR: COMERCIAL ELÉTRICA DW S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 05.381.281/0001-93, VALOR TOTAL: R\$ 7.635,32 (Sete mil seiscientos e trinta e cinco

reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº
47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00 Código reduzido 05.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações
posteriores.

Joinville/SC, 08 de dezembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/12/2014, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060332** e o
código CRC **94236732**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0059938/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 73/2014-A

Contrato: 73/2014

Contratada: DISETTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial da sede da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Data: 05/12/2014.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 125.692,94 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

Base Legal: art. 61, parágrafo único, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JOÃO CARLOS GONÇALVES
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 14:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059938** e o código CRC **24EA0952**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0059940/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 08/2014-A

Contrato: 08/2014

Contratada: RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A.

Objeto: Prestação de serviço de publicações legais e atos oficiais da Câmara de Vereadores de Joinville, que devam produzir efeitos externos, em jornal diário com circulação no município de Joinville e região.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Data: 05/12/2014.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 69.850,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

Base Legal: art. 61, parágrafo único, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa

publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N°

22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059940** e o código CRC **39E28C8E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0059943/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 03/2014-A

Contrato: 03/2014

Contratada: NBASTIAN FOTOGRAFIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME.

Objeto: Prestação de serviços fotográficos.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Data: 05/12/2014.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Base Legal: art. 61, parágrafo único, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa

publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N°

22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 08/12/2014, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0059943** e o código CRC **EF99D8AC**.

ERRATA SEI N° 0060275/2014 - DETRANS.NAD

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

O Diretor Presidente do **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS** no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao 1º aditivo do contrato 042/2013-I, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA TERCEIRA – Fica reajustado o valor da mão de obra do contrato nos moldes estabelecidos pela cláusula 3.3, aplicando-se segundo a variação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços calculado pela Fundação Getúlio Vargas) o qual demonstrou percentagem (alíquota) de reajuste de 3,049701% durante o período, nos seguintes termos:

LEIA-SE:

CLAUSULA TERCEIRA – Fica reajustado o valor da mão de obra e peças do contrato nos moldes estabelecidos pela cláusula 3.3, aplicando-se segundo a variação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços calculado pela Fundação Getúlio Vargas) o qual demonstrou percentagem (alíquota) de reajuste de 3,049701% durante o período, nos seguintes termos:



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 08/12/2014, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060275** e o código CRC **C8C69450**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO SEI Nº 0060397/2014 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 09 de dezembro de 2014.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 019/2014

Objeto: Registro de Preço para a prestação de serviços de Digitalização de documentos previdenciários e contábeis, em PDF pesquisável, A4, 200dpi, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência e com o Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preço, ambos integrantes do Edital de Pregão nº 019/2014.

Conhecido o resultado do julgamento, adjudico o objeto presente à licitante Microimagem Gerenciamento de Imagens Ltda. EPP, no CNPJ nº 82.136.136/0001-98, conforme Ata de Abertura e Julgamento do Pregão nº 019/2014.

Joinville, 04 de dezembro de 2014.

Geovana de Carvalho da Silva
Pregoeira

Maria Andrina Alves
Equipe de Apoio

Niviane Zschornack
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack, Servidor (a) Público (a)**, em 09/12/2014, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Andrina Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 09/12/2014, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana De Carvalho Da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 09/12/2014, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0060397** e o código CRC **6BEF30BA**.